ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Rua Erich Gielow , 35 – Fone /Fax (47) 3771271 / (47) 3771273
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

LEI Nº 1.459 / 2011.

DENOMINA VIA PÚBLICA DE RUA BEIRA RIO.

Art. 1º - Fica denominada Rua Beira Rio a rua localizada em Ribeirão do Bugre, que tem seu início na Estrada Geral Ribeirão do Bugre e seu término em propriedades do Senhor Álvaro Ziener. Com a extensão de 1.188,27 m , pista de rolagem de 7,00 m e 2,50 m de passeio público para cada lado.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, SC, em, 07 de Dezembro de 2011.

VILAND BORK
PREFEITO MUNICIPAL